



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2007**

(Projeto de Lei nº 15/2006-CN)

ÁREA TEMÁTICA V

INFRA-ESTRUTURA

CONCLUSÃO

(Aprovado na Décima Primeira Reunião Extraordinária, em 12/12/2006)

Presidente: Deputado GILMAR MACHADO (PT/MG)

Relator Setorial: Deputado PEDRO NOVAIS (PMDB/MA)

12/12/2006



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Conclusão do Parecer da **ÁREA TEMÁTICA V – INFRA-ESTRUTURA** ao Projeto de Lei nº 15, de 2006-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007”.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2007, para a apreciação do Relatório Setorial da Área Temática V – Infra-Estrutura, decidiu **aprovar o Relatório Apresentado** e ainda:

I – **aprovar** os Destaques de recomposição números **058, 119, 141, 145, 167 e 234;**

II – **aprovar parcialmente** os Destaques números **005, 006, 007, 011, 045, 047, 049, 050, 051, 054, 055, 062, 063, 064, 067, 068, 079, 081, 083, 101, 110, 113, 154, 159, 161, 163, 164, 165, 171, 177, 183, 184, 185, 188, 199, 205, 206, 207, 214, 220, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 238, 239, 244, 249, 251, 252, 253, 257, 258, 259, 260, 264, 265 e 271;**

III – **rejeitar** os Destaques números **001 a 004, 008 a 010, 012 a 044, 046, 048, 052, 053, 056, 057, 059, 060, 061, 065, 066, 069 a 078, 080, 082, 084 a 100, 102 a 109, 111, 112, 114 a 118, 120 a 140, 142 a 144, 146 a 153, 155 a 158, 160, 162, 166, 168 a 170, 172 a 176, 178 a 182, 186, 187, 189 a 198, 200 a 204, 208 a 213, 215 a 219, 221 a 226, 230, 235, 236, 237, 240 a 243, 245 a 248, 250, 254, 255, 256, 261, 262, 263, 266 a 270, 272 a 294;**

IV – indicar ao Relator-Geral todos os outros destaques apresentados relativos à recomposição de cortes realizados na programação das unidades orçamentárias desta Área Temática.

O remanejamento do Destaque nº 249 para o de nº 234, inicialmente aprovado na reunião desta Comissão, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), não pôde ser finalmente realizado em sua totalidade, tendo em vista que a aprovação do Destaque nº 234 não poderia dar-se em valor superior ao solicitado no destaque nem poderia ultrapassar o montante do corte que havia sido efetivado previamente.

Por conseguinte, na reunião de 13 de dezembro de 2006, decidiu-se aprovar o Destaque de recomposição nº 234 no valor exato do corte que havia sido realizado, de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais). Ademais, decidiu-se que a diferença entre o citado remanejamento aprovado durante a reunião do dia 12 de dezembro de 2006 – entre os Destaques nº 249 e 234 – e o valor do corte recomposto a que se refere o Destaque nº 234 remanesce para aprovação parcial do Destaque nº 249, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2006.

Deputado PEDRO NOVAIS
Relator Setorial